

ANEXO 1 - REVISTA VEJA – 11/05/2016 – LINK: [https://veja.abril.com.br/economia/estados-
agora-tem-ranking-de-saude-financeira-veja-quem-esta-melhor/](https://veja.abril.com.br/economia/estados-
agora-tem-ranking-de-saude-financeira-veja-quem-esta-melhor/)



Estados agora têm ranking de saúde financeira; veja quem está melhor

Avaliação é feita pelo Tesouro de acordo com a capacidade dos governos estaduais de cumprir seus compromissos

QUI 17.4.16 - VEJA - ECONOMIA

O Tesouro Nacional apresentou nesta terça-feira um ranking da saúde financeira dos Estados. As notas vão de A a D, são definidas pelo Tesouro e levam em consideração a capacidade dos Estados de cumprir seus compromissos.

Apenas um Estado conseguiu atingir nota na faixa A: Pará, avaliado com A-. Na ponta oposta, Alagoas e Rio de Janeiro receberam nota D e foram os que tiveram as piores avaliações do Tesouro.

ANEXO 1 - PORTAL G1 – 19/09/2016 – LINK: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/09/veja-os-estados-com-maior-solidez-fiscal-em-2016-segundo-estudo.html>

Nível de solidez fiscal

Desempenho em relação ao PIB estadual



FONTE: Ranking de Sustentabilidade 2015

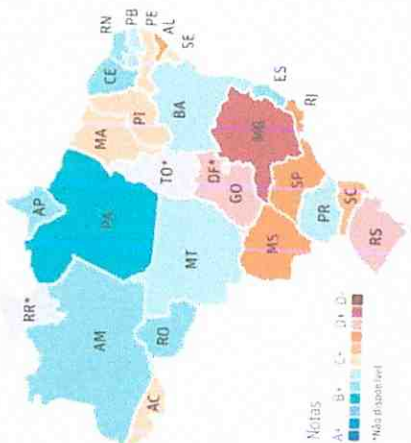
G1

Infográfico elaborado em: 19/09/2016

h

O RISCO-ESTADO

Críticos do Ministério da Fazenda mostram maioria dos governos com nota ruim nas contas públicas



Como é calculado

A nota se baseia em um índice que computa diversos dados fiscais dos Estados, como:

- > Comprometimento da receita corrente líquida com a dívida
- > Gastos com pessoal em relação à receita
- > Participação dos investimentos na despesa total
- > Receitas tributárias em relação às despesas com custeio
- > Deficit na Previdência

O que significa cada nota

Nota	Situação fiscal	Risco de crédito
A+, A e A-	Excelente/muito forte/forte	Quase nulo/muito baixo/baixo
B+, B e B-	Forte/bom	Baixo/médio
C+, C e C-	Fracal/muito fraco	Relevante/muito alto
D+, D e D-	Desequilíbrio fiscal	

Fonte: Pesquisa de Ipea e Portal do Ministério da Fazenda

Estados registram queda de nota em avaliação de risco

Ranking de contas públicas mostra que nenhum governo teve conceito A em 2015

Avaliação da situação dos Estados, usada para autorizar empréstimos, foi calculada por técnicos do Ipea

FELIPE BÄCHTOLD
DE SÃO PAULO

Nenhum dos Estados do país está em situação fiscal "muito forte", de acordo com um ranking de contas públicas criado pelo Ministério da Fazenda. Desde 2012, o governo federal analisa os dados fiscais para fazer uma espécie de classificação de risco de cada governo.

Em 2015, governo algum conseguiu se aproximar das notas máximas. Em um índice que vai de A+ até D-, o melhor colocado foi o governo do Pará, com conceito B+.

O ranking foi calculado por pesquisadores do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), utilizando os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda em portaria federal. Apesar de fazer o cálculo, a Fazenda não publica esses resultados.

Por essas regras, são levadas em conta fatores como endividamento, gastos com pessoal e investimentos.

O objetivo da nota é avaliar a viabilidade da concessão de novos empréstimos, que precisam ter aval do governo federal.

Quem recebe conceitos A ou B é classificado em uma situação de risco "quase nulo" ou pequeno.

O Estado que ganha o conceito C depende do aval do secretário do Tesouro para obter dinheiro emprestado.

O histórico desse ranking

escancara a deterioração das contas dos Estados. Em 2009, de acordo com os cálculos do Ipea, oito Estados receberam notas A. Em 2013, dois ainda se mantinham no patamar mais elevado. No ranking de 2015, que levou em conta dados do período entre 2012 e 2014, 13 governos estaduais tiveram notas C ou D.

Estado mais rico do país, São Paulo ficou com conceito C-, que significa "situação

mentar a credibilidade do governo e a confiança.

Desde que o Brasil perdeu o grau de investimento no ano passado — uma espécie de selo de bom pagador —, as agências consideraram natural rebaixar na sequência também notas de Estados e municípios.

Os rebaixamentos mais recentes foram em fevereiro, quando a agência Moody's diminuiu as notas do Paraná e do Maranhão, já no chamado "grau especulativo". Ainda no mês passado, a Standard & Poor's rebaixou Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais.

SAIBA MAIS

Agências já rebaixaram seis governos

DE SÃO PAULO

Se nas contas do Ministério da Fazenda o conceito dos governos estaduais não é bom, entre as agências de classificação de risco internacionais as notas dadas aos Estados vêm sofrendo seguidos rebaixamentos.

Uma minoria dos Estados é escrutinada pelas agências, em uma avaliação vista como uma maneira de au-

Outro autor, Alexandre Manoel, defende que os dados do ranking sejam divulgados periodicamente como forma de aumentar a transparência sobre as contas públicas.

O pesquisador do Ibre (Instituto Brasileiro de Economia) José Roberto Afonso diz que a metodologia tem a vantagem de ser essencialmente quantitativa e analisar indicadores precisos. Mas peca em ignorar mudanças de cenário e esforços para equilibrar as contas. "O rating oficial da Fazenda desqualificaria a própria União", diz.

Procurados, o Ministério da Fazenda e o governo de Minas não responderam. O governo paulista diz que cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal e que o Senado tem autorizado a contratação de empréstimos pelo Estado.

CAPAG 2018 - Estados e Capitais

De acordo com a análise da capacidade de pagamento realizada em 2018, 13 Estados possuem nota de capacidade de pagamento A ou B, a qual permite que o Ente esteja elegível a receber garantia da União para novos empréstimos. O número de Estados elegíveis, portanto, manteve-se prati-

UF	CAPAG - 2017	CAPAG - 2018
AC	B	B
AL	B	B
AM	B	B
AP	B	B
BA	C	C
CE	B	B
DF	C	C
ES	A	A
GO	C	C
MA	B	B
MG*	C	C
MS	n.d.	n.d.
MT	C	C
PA	C	C
PB	A	A
PE	B	B
PI	C	C
PR	C	C
RJ	B	B
RN	D	D
RO	B	B
RR**	B	B
RS	D	D
SC	C	C
SE	C	C
SP	B	B
TO	C	C

Tabela 14

Nota dos Indicadores da CAPAG atual — Estados

* Minas Gerais não apresenta a informação de disponibilidade de caixa.

** Roraima está com a análise da CAPAG em revisão por atrasos no pagamento dos servidores (art. 5º da Portaria MF nº 501/2017).

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

camente o mesmo de 2017: enquanto Maranhão e Rio Grande do Norte tornaram-se "C", Piauí passa a ser elegível, com nota "B".

Já para as capitais estaduais, houve melhora: enquanto em 2017, eram 13 capitais com rating A ou B, o número subiu para 15 em 2018.

Município	CAPAG - 2017	CAPAG - 2018
Aracaju - SE	C	B
Belém - PA	B	B
Belo Horizonte - MG	B	B
Boa Vista - RR*	A	A
Campo Grande - MS	C	C
Cuiabá - MT	B	B
Curitiba - PR	C	B
Florianópolis - SC	C	C
Fortaleza - CE	A	B
Goiânia - GO	C	C
João Pessoa - PB	B	B
Macapá - AP*	n.d.	n.d.
Maceió - AL*	C	C
Manaus - AM	A	B
Natal - RN	C	C
Palmas - TO	C	A
Porto Alegre - RS	C	C
Porto Velho - RO	B	B
Recife - PE	C	C
Rio Branco - AC	A	A
Rio de Janeiro - RJ	C	C
Salvador - BA	B	B
São Luís - MA	C	C
São Paulo - SP	B	B
Teresina - PI	B	B
Vitória - ES	A	A

Tabela 15

Nota dos Indicadores da CAPAG atual — Capitais

* Boa Vista/RR, Macapá/AP e Maceió/AL não apresentam a informação de disponibilidade de caixa.

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

8

CAPAG 2018 - Estados e Capitais

Todos os Estados sem capacidade de pagamento possuem nota "C" no indicador de Poupança Corrente. Assim, a relação entre receitas e despesas correntes indicando pouca margem para o crescimento das despesas obrigatórias estaduais foi responsável pela perda da capacidade de pagamento. Mais, alguns Estados além de terem baixa poupança corrente, ainda possuem baixa disponibilidade de caixa, evidenciando que o volume de obrigações de curto prazo das fontes de recursos não vinculadas do Estado é superior aos recursos em caixa.

Importante destacar que os Estados do Acre, Amazonas, Paraíba, Piauí, Paraná e São Paulo estão próximos de perder o seu rating "B", pois a relação Despesa Corrente e Receitas Correntes já se encontra bem próxima da margem dos 95%. Para esses Estados, faz-se necessário esforço maior em aumentar a receita e cortar gastos, pois a nota poderá ser rebaixada para "C" já no próximo ano.

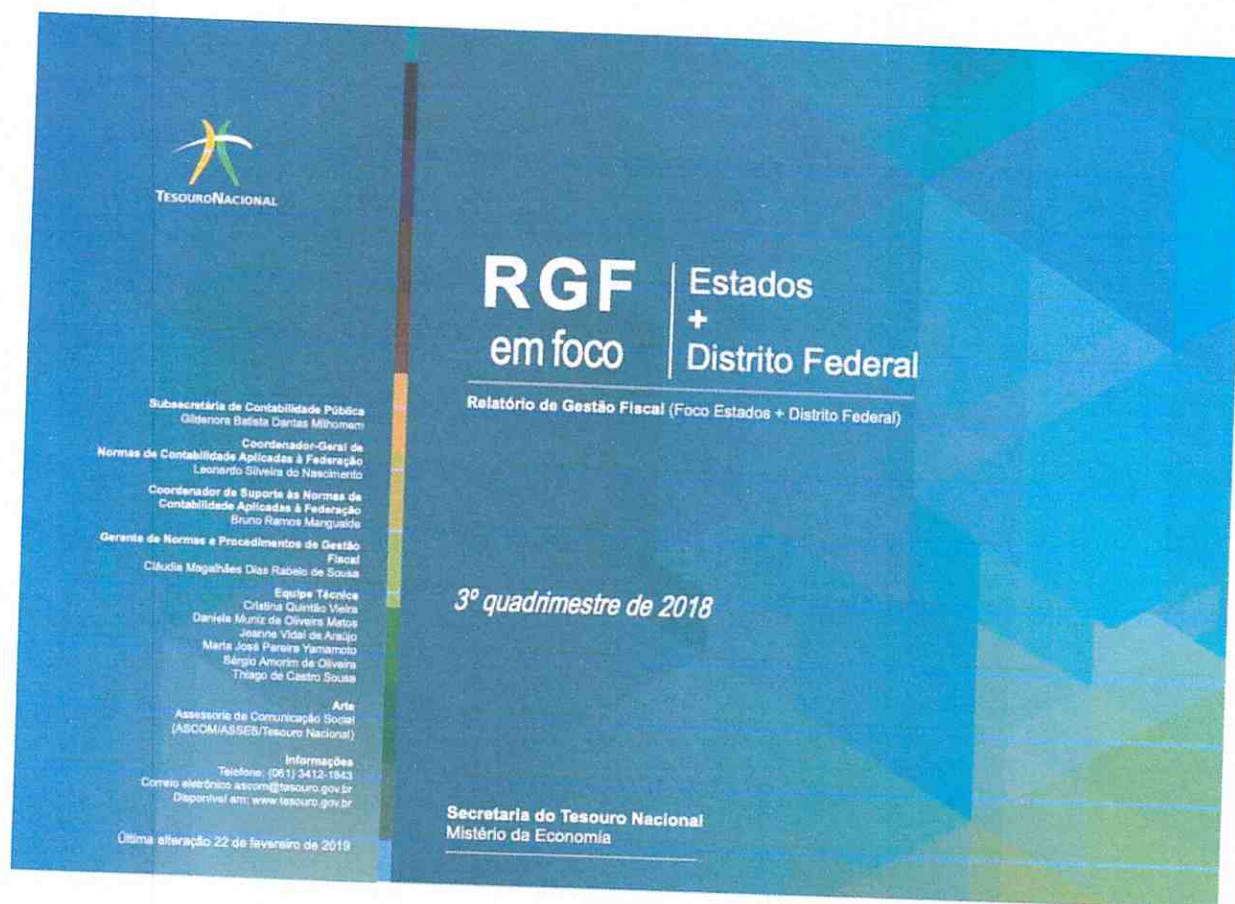
UF	Nota Final da CAPAG	Endividamento (DC) Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida	Poupança Corrente (PC) Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada	Nota	Índice de Liquidez (IL) Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa	Nota
AC	B	82,07%	94,40%	B	15,05%	A
AL	B	126,48%	89,88%	B	74,82%	A
AM	B	55,74%	92,89%	A	88,93%	A
AP	B	63,91%	82,73%	B	26,87%	A
BA	C	72,89%	96,38%	C	87,58%	A
CE	B	69,11%	91,34%	B	47,84%	A
DF	C	40,81%	99,35%	C	541,81%	C
ES	A	55,30%	89,07%	A	11,69%	A
GO	C	93,37%	95,27%	C	1820,59%	C
MA	C	36,05%	95,39%	C	76,43%	A
MG*	n.d.	199,24%	104,41%	C	n.d.	n.d.
MS	C	90,35%	103,66%	C	151,17%	C
MT	C	46,84%	96,63%	C	561,19%	C
PA	B	19,67%	90,85%	B	34,20%	A
PB	B	47,91%	92,99%	B	85,88%	A
PE	C	68,66%	96,61%	C	168,14%	C
PI	B	59,71%	94,03%	B	34,00%	A
PR	B	64,61%	94,64%	B	34,00%	A
RJ	D	288,46%	106,67%	C	450,91%	C
RN	C	21,90%	97,04%	C	374,51%	A
RO	B	69,38%	89,39%	B	52,06%	A
RR**	B	65,64%	90,23%	B	71,80%	A
RS	D	212,42%	101,53%	C	601,20%	C
SC	C	109,57%	96,66%	C	47,24%	A
SE	C	71,03%	98,13%	C	339,89%	C
SP	B	202,92%	94,73%	B	66,88%	A
TO	C	47,15%	89,51%	A	608,88%	C

Tabela 16
Nota dos Indicadores da CAPAG
atual — Estados

*Mina Capital não se encontra a informação de disponibilidade de caixa
**Guiana está com a análise da CAPAG em revisão
Por atraso no pagamento dos servidores (art. 5º da Portaria MP nº 503/2017)
Capacidade própria
Fonte: Tesouro Nacional



ANEXO 3 – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



88



TESOURO NACIONAL

Subsecretária de Contabilidade Pública
Gildenora Batista Dantas Milhomem

Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação
Coordenador-Geral de
Leonardo Silveira do Nascimento

Coordenador de Suporte às Normas de
Contabilidade Aplicadas à Federação
Bruno Ramos Mangualdo

Gerente de Normas e Procedimentos de Gestão
Fiscal
Cláudia Magalhães Dias Rabelo de Sousa

Equipe Técnica
Cristina Quintão Vieira
Daniele Muniz de Oliveira Matos
Jeanne Vidal de Araújo
Maria José Pereira Yamamoto
Sérgio Amorim de Oliveira
Thiago de Castro Sousa

Arte
Assessoria de Comunicação Social
(ASCOM/ASSES/Tesouro Nacional)

Informações
Telefone: (061) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: www.tesouro.gov.br

Última alteração 22 de fevereiro de 2019

RGF | Estados + em foco | Distrito Federal

Relatório de Gestão Fiscal (Foco Estados + Distrito Federal)

3º quadrimestre de 2018

Secretaria do Tesouro Nacional
Ministério da Economia



Apresentação

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) consiste em uma publicação quadrimestral que apresenta os comparativos com os limites de que trata a LRF, para a despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contragarantias, operações de crédito e os valores da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. O RGF é publicado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública. As informações apresentadas referem-se a dados extraídos dos demonstrativos dos estados e do Distrito Federal relativos ao 3º quadrimestre do exercício de 2018.

Considerações

1. O Demonstrativo da Despesa com Pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, deve ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e do Poder Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, cuja despesa total com pessoal é incluída no demonstrativo do Poder Executivo para verificação do cumprimento do limite.
2. Os demonstrativos de Dívida Consolidada, Concessão de Garantias e Contragarantias e Operações de Crédito são elaborados somente pelo Poder Executivo de cada ente, com as informações de todos os poderes.

3. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), deduzidas as despesas de: indenização por demissão de servidores ou empregados; relativas a incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração; com pessoal do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União; e com inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados, conforme arts. 18 e 19 da LRF.
4. Os dados do RGF foram extraídos do sistema Siconfi/Tesouro Nacional em 13/02/2019, das 14h às 14h30. Até esta data, os Estados de Alagoas, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte não haviam enviado as declarações completas por Poder, faltando o RGF do Legislativo e do Judiciário do Estado de Alagoas e do Executivo dos Estados de Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte.
5. Para efeitos de comparação, o Distrito Federal não possui Poder Judiciário e Ministério Público próprios.



Gráfico 1
Despesa Total com Pessoal em relação à RCL

Este gráfico apresenta a despesa total com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada. Essa despesa é calculada com base na despesa bruta com pessoal, conforme art. 18 da LRF, deduzidas as despesas não computadas previstas no §1º do art. 19, também da LRF. A RCL Ajustada representa a RCL do ente, deduzidas as transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme previsto no § 13 do art. 166 da Constituição Federal/1988. Conforme definido no art. 20 da LRF, os limites máximos para a despesa total com pessoal são de: 49% para o Executivo, 6% para o Judiciário, 3% para o Legislativo e 2% para o Ministério Público. Para os Estados BA, PA e GO os limites do executivo e do legislativo são 48,6% e 3,4% respectivamente. Dados em: %

*Estados/DF que não possuem os dados completos de todos os poderes.
Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



Tabela 1
Despesa Total com Pessoal em relação à RCL

Dados em: R\$ milhões

*Estados que não possuem os dados completos de todos os poderes.
Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

UF	Executivo		Judiciário		Legislativo		MP	
	Lim. Máx. 49%	Valor (Milhões)	Lim. Máx. 6%	Valor (Milhões)	Lim. Máx. 3%	Valor (Milhões)	Lim. Máx. 2%	Valor (Milhões)
	% RCL		% RCL		% RCL		% RCL	
AC	48%	2.326,73	4%	208,63	3%	139,17	2%	82,07
AL*	49%	3.876,44	0%	0,00	0%	0,00	2%	123,00
AM	48%	6.390,09	4%	463,48	3%	341,49	1%	193,20
AP	41%	2.018,01	5%	227,84	3%	135,20	2%	86,70
BA	46%	14.746,23	6%	1.819,35	3%	913,04	1%	447,74
CE	42%	8.110,64	5%	1.030,01	3%	480,02	2%	324,84
DF*	43%	9.435,40	0%	0,00	3%	562,44	0%	0,00
ES	42%	5.656,40	5%	729,99	2%	269,34	2%	222,19
GO	44%	9.356,85	5%	1.098,66	3%	691,12	2%	413,95
MA	47%	6.192,38	5%	660,63	3%	362,22	2%	264,09
MG	67%	37.556,78	5%	3.012,22	3%	1.467,92	2%	1.058,51
MS*	0%	0,00	5%	553,05	3%	301,96	2%	183,80
MT	58%	8.816,26	5%	746,71	3%	447,02	2%	270,56
PA	47%	8.865,49	5%	854,92	3%	515,09	2%	349,81
PB	51%	4.855,16	5%	524,16	3%	255,67	2%	144,77
PE	48%	11.087,98	5%	1.144,78	2%	574,79	1%	344,32
PI	49%	4.187,09	5%	388,75	2%	199,54	2%	133,67
PR	45%	16.754,27	5%	1.868,83	2%	723,16	2%	624,84
RJ	37%	21.774,75	5%	2.818,90	1%	537,57	2%	972,55
RN*	0%	0,00	5%	447,66	3%	267,17	2%	159,76
RO	42%	2.910,34	5%	350,14	3%	184,73	2%	116,59
RR	52%	1.862,78	5%	173,15	3%	107,16	2%	58,53
RS	47%	17.599,82	5%	1.725,10	2%	686,74	1%	562,56
SC	49%	11.101,53	5%	1.220,27	3%	617,68	2%	376,38
SE	48%	3.503,14	6%	416,73	3%	187,00	2%	121,41
SP	42%	66.884,19	5%	8.676,74	1%	1.787,09	1%	2.163,24
TO	57%	4.074,37	6%	412,30	3%	209,17	2%	139,59

Gráfico 2 Composição da Despesa Bruta com Pessoal

Este gráfico apresenta o somatório da despesa bruta com pessoal de todos os poderes e órgãos. Na despesa com terceirização, não são consideradas as terceirizações que se destinem à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade (atividades-meio).

Dados em: %

* Estados que não possuem os dados completos de todos os poderes.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

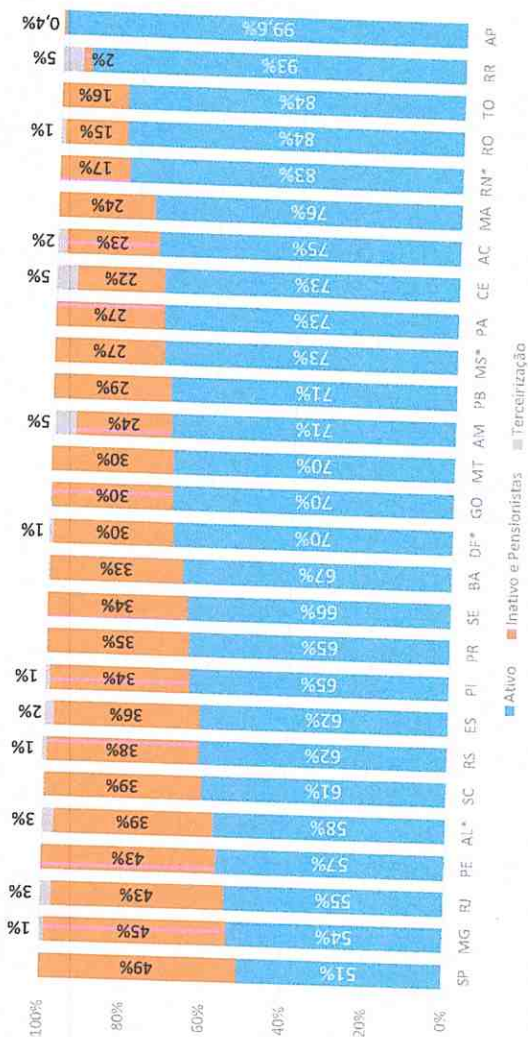


Gráfico 3 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados/Pessoal

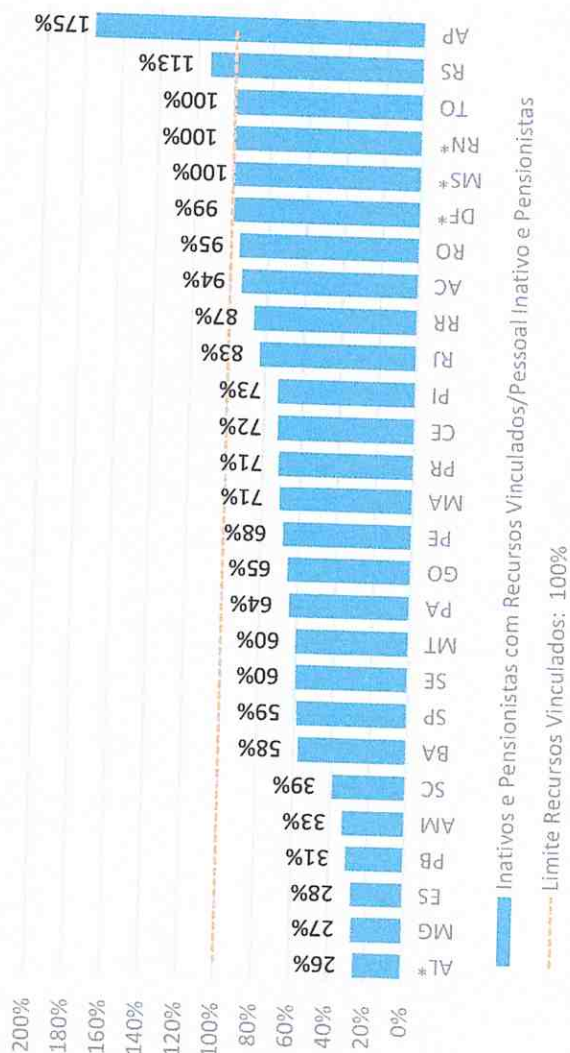
Este gráfico apresenta o percentual da despesa referente a Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados em relação à despesa com Pessoal Inativo e Pensionistas, de todos os poderes ou órgãos.

Representa a parcela da despesa bruta com inativos e pensionistas deduzida para apuração do cumprimento do limite, conforme previsto no inciso VI, § 1º do art. 19 da LRF.

Dados em: %

* Estados que não possuem os dados completos de todos os poderes.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.



Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados/Pessoal Inativo e Pensionistas

Limite Recursos Vinculados: 100%



Gráfico 4 Despesas com pessoal não computadas em relação à RCL

Apresenta, em relação à RCL Ajustada, os valores de despesa com pessoal não computadas para fins do cálculo do limite, com base disposto no §1º do art. 19, da LRF.

Dados em: %

*Estados que não possuem os dados completos de todos os poderes.
Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

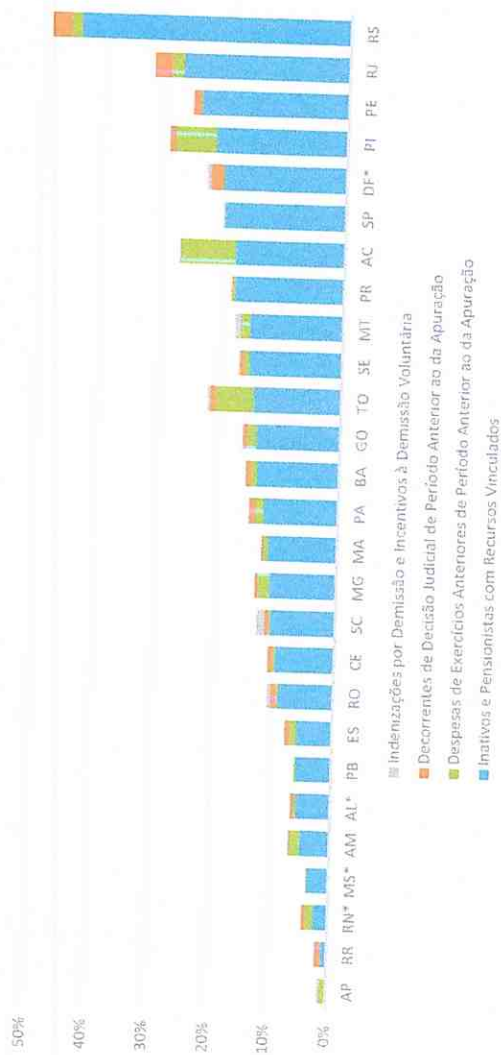


Tabela 2
Composição das despesas não computadas/RCL

Dados em: %

*Estados que não possuem os dados completos de todos os poderes.
Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

UF	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
AC	18%	9%	0%	0%
AL*	6%	0%	0%	0%
AM	5%	2%	0%	0%
AP	0%	1%	0%	0%
BA	14%	1%	1%	0%
CE	10%	0%	1%	0%
DF*	20%	0%	2%	1%
ES	6%	1%	1%	0%
GO	14%	1%	1%	0%
MA	11%	1%	0%	0%
MG	11%	2%	0%	0%
MS*	4%	0%	0%	0%
MT	15%	1%	0%	0%
PA	12%	1%	1%	0%
PB	6%	0%	0%	0%
PE	24%	0%	1%	0%
PI	22%	7%	1%	0%
PR	18%	0%	0%	0%
RJ	27%	2%	3%	0%
RN*	2%	1%	1%	0%
RO	9%	0%	1%	0%
RR	1%	0%	1%	0%
RS	44%	2%	3%	0%
SC	11%	0%	1%	0%
SE	15%	1%	1%	0%
SP	20%	0%	0%	0%
TO	14%	6%	1%	0%



Gráfico 5 Dívida Consolidada Líquida - DCL

Apresenta a Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL, comparada com o ano anterior. O limite definido por Resolução do Senado Federal para os Estados é de 2 vezes a Receita Corrente Líquida (RCL).
Dados em: %

* Estados que não enviaram o RGF do poder executivo até a data de 13/02/2019.
Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

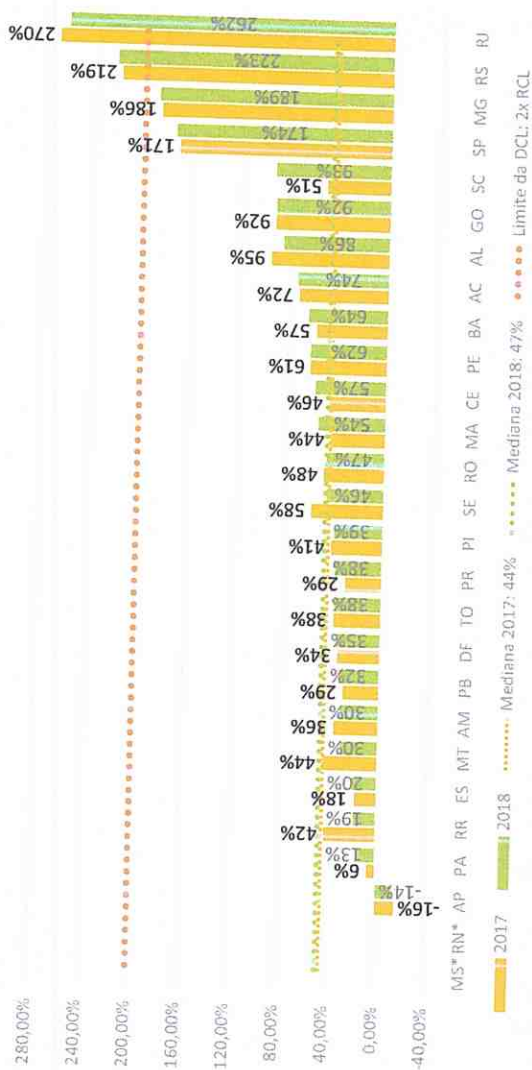
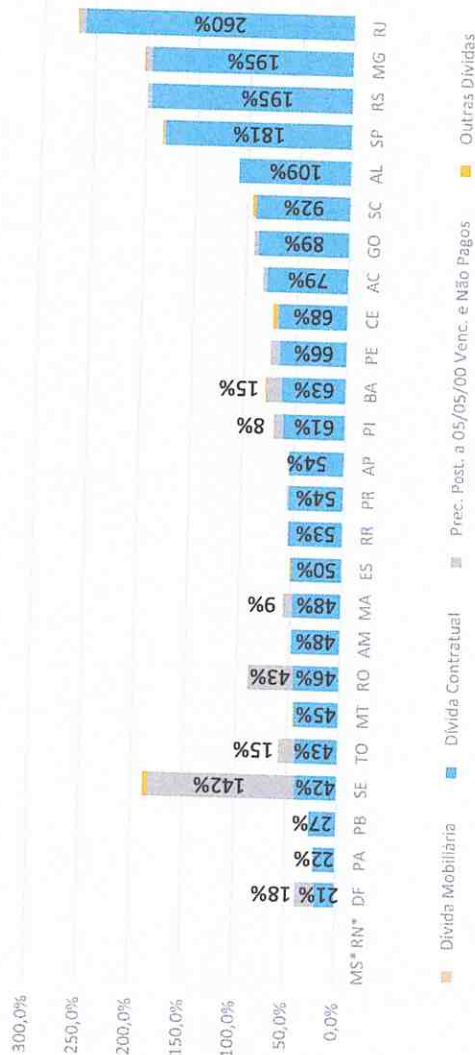


Gráfico 6 Composição da Dívida Consolidada Bruta

Apresenta a composição da Dívida Consolidada Bruta em relação à RCL. Devido à escala do gráfico, não foi possível apresentar alguns valores.

Dados em: %

* Estados que não enviaram o RGF do poder executivo até a data de 13/02/2019.
Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.



39
RETARIA
PA

Gráfico 7 Deduções da Dívida Consolidada Bruta

Apresenta o percentual de dedução da Dívida Consolidada Bruta para o cálculo da Dívida Consolidada Líquida. A Dívida Consolidada Líquida é apurada descontando-se da Dívida Consolidada Bruta a Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiros. A Disponibilidade de Caixa, por sua vez, é apurada descontando-se da Disponibilidade de Caixa Bruta os Restos a Pagar Processados.

Dados em: %

*Estados que não enviaram o RGF do poder executivo até a data de 13/02/2019.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

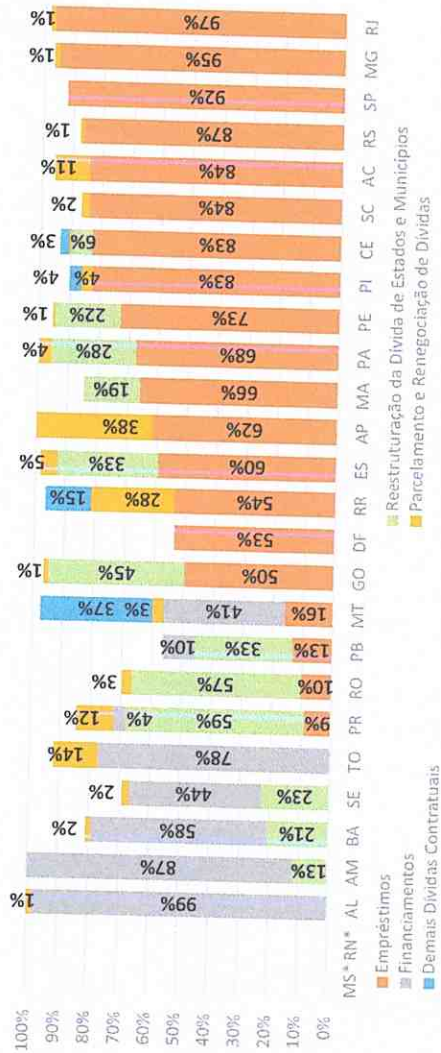
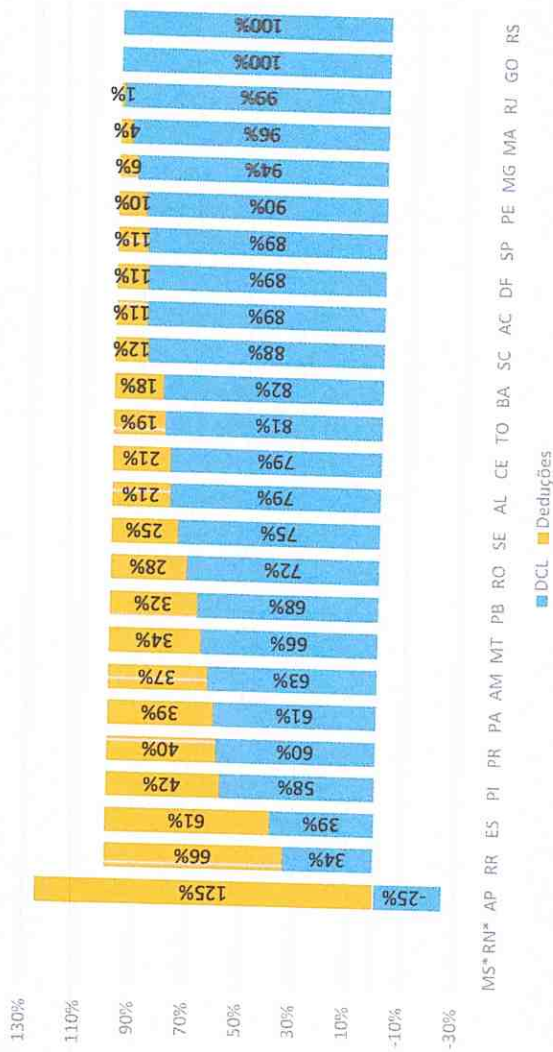


Gráfico 8 Composição da Dívida Contratual

Apresenta o percentual da Dívida Contratual sobre a Dívida Consolidada Bruta, e a sua composição.

Devido à escala do gráfico, não foi possível apresentar alguns valores.

Dados em: %

*Estados que não enviaram o RGF do poder executivo até a data de 13/02/2019.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.



Gráfico 9
Precatórios

Apresenta os valores totais dos precatórios, informados no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, sobre a RCL. Representa o total das linhas referentes aos precatórios anteriores a 05/05/2000, aos precatórios posteriores a 05/05/2000, não incluídos na Dívida Consolidada e aos precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive), vencidos e não pagos, incluídos na Dívida Consolidada.

Dados em: %

* Estados que não enviaram o RGF do poder executivo até a data de 13/02/2019.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

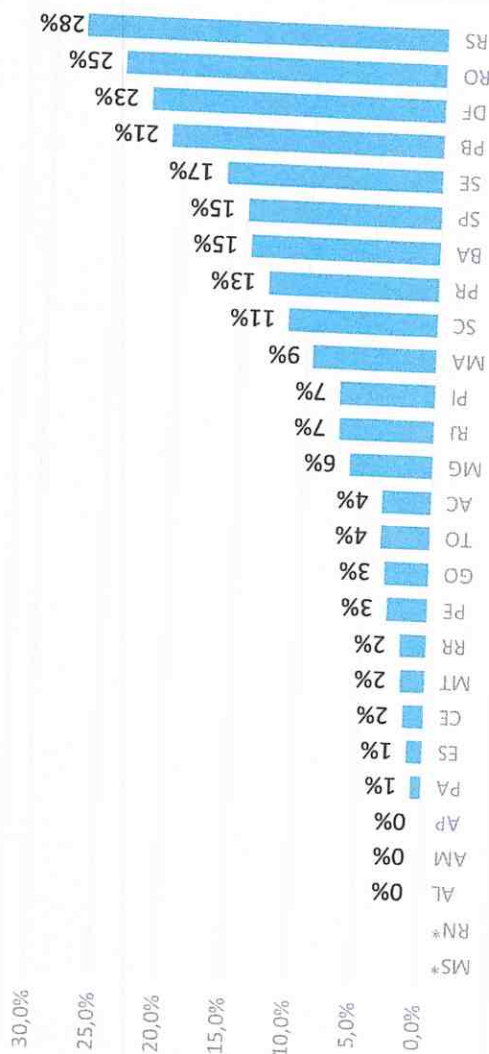


Gráfico 10
Operações de Crédito

Apresenta os valores percentuais das operações de crédito sobre a RCL.

Dados em: %

* Estados que não enviaram o RGF do poder executivo até a data de 13/02/2019.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

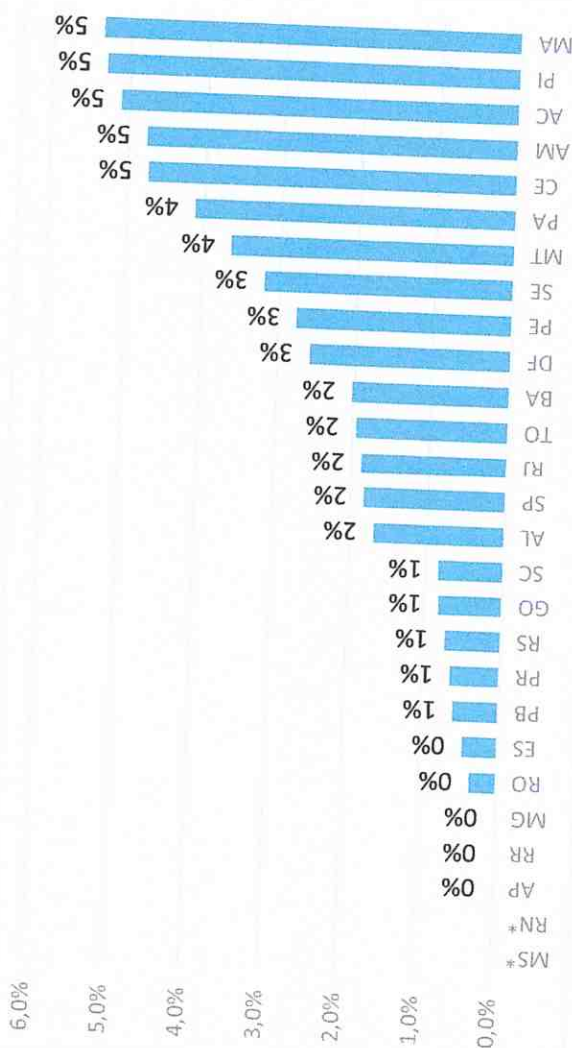


Gráfico 11 Disponibilidade de Caixa líquida após a inscrição em RPNP do exercício

Apresenta o total da Disponibilidade de Caixa Líquida após a inscrição em restos a pagar não processados-RPNP, separado por recursos vinculados e não vinculados.

Dados em: %
*Estados que não possuem os dados completos de todos os poderes.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional.

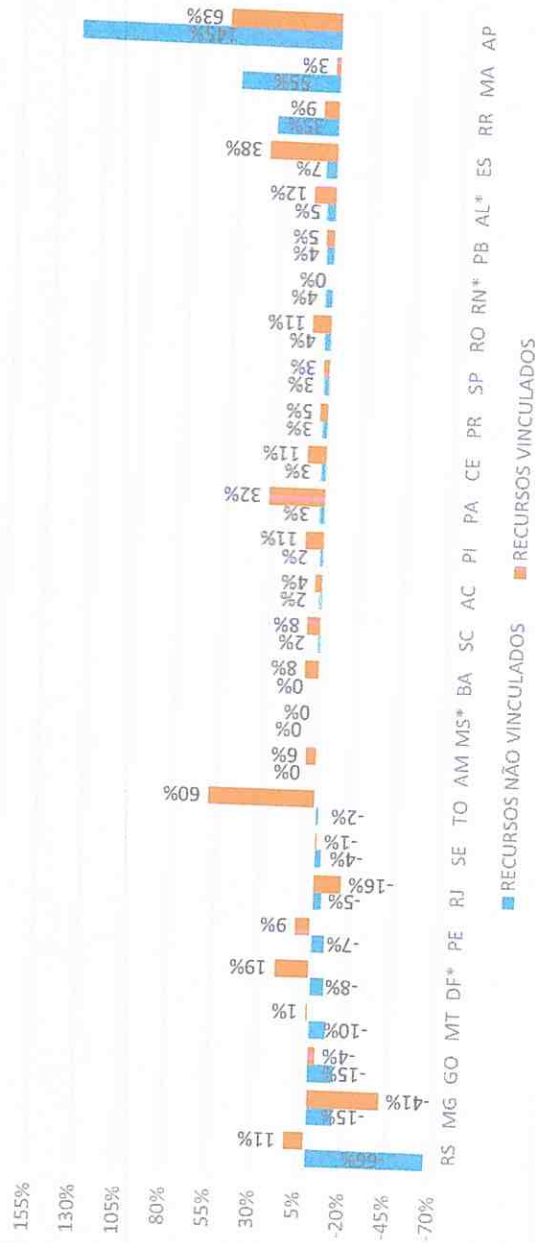


Gráfico 12 Restos a Pagar

Apresenta o total dos restos a pagar liquidados e não pagos e empenhados e não liquidados de exercícios anteriores e do exercício, sobre a RCL.

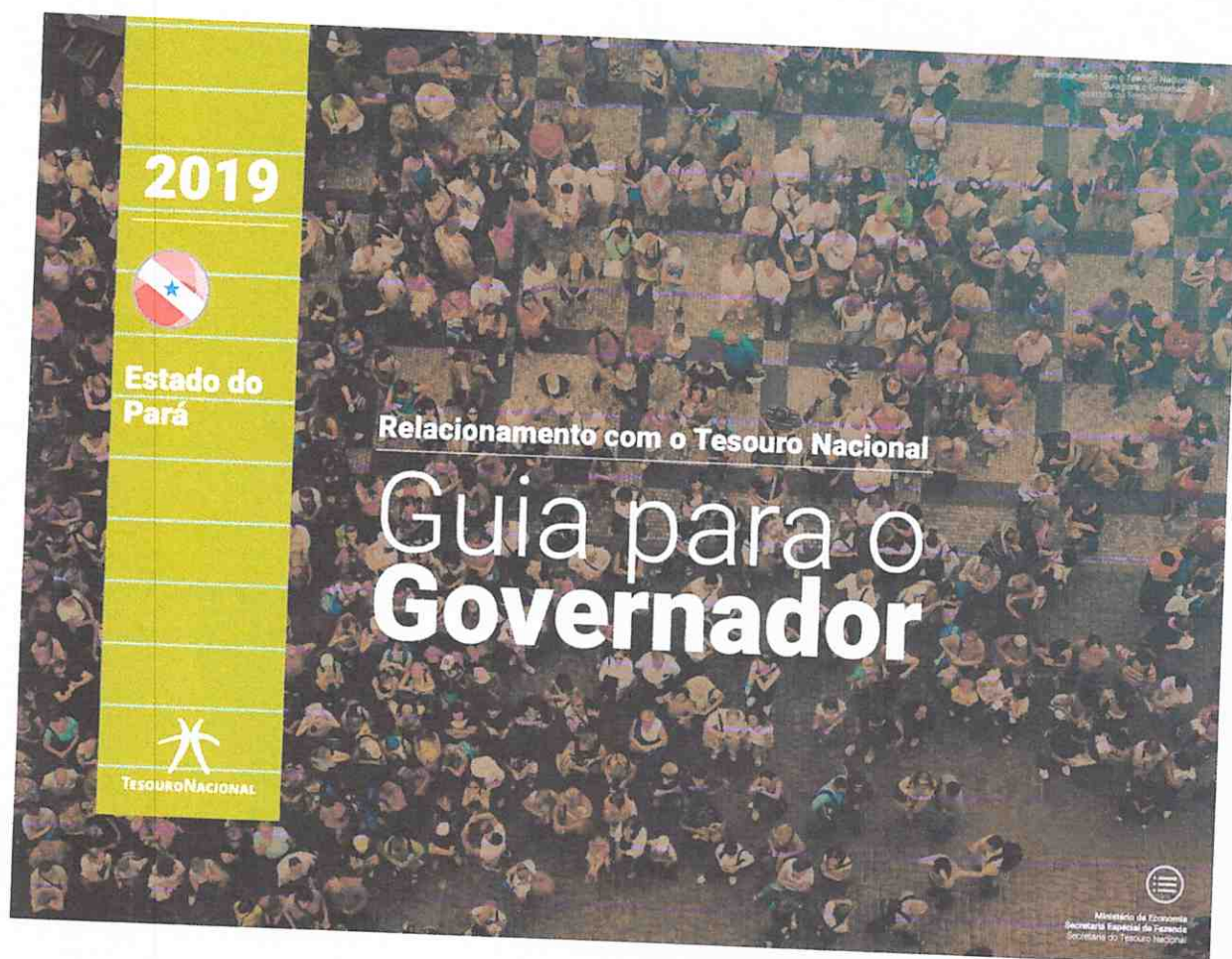
Dados em: %

*Estados que não possuem os dados completos de todos os poderes.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



ANEXO 4 – GUIA PARA O GOVERNADOR



2019



Estado do
Pará



TESOURO NACIONAL

Relacionamento com o Tesouro Nacional

Guia para o Governador



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Fazenda
Brasília, 10 de fevereiro de 2019

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Pacheco dos Guimarães

Secretário Especial de Fazenda

Waldery Rodrigues Junior

Secretário do Tesouro Nacional

Mansueto Facundo de Almeida Junior

Secretário-Adjunto

Otávio Ladeira de Medeiros

Subsecretário(a)s

Adriano Pereira de Paula

Gildenora Batista Dantas Milhomem

José Franco Medeiros de Moraes

Lísio Fábio de Brasil Camargo

Pedro Jucá Maciel

Priscilla Maria Santana

Equipe Técnica

Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais

Priscilla Maria Santana

COREM - Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios

Coordenador-Geral: Itanielson Dantas Silveira Cruz

Coordenadora: Sarah Tarsila Araújo Andreozzi

Coordenador: Acauã Brochado

COPEM - Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios

Coordenador-Geral: Renato da Motta Andrade Neto

Coordenador: Marcelo Callegari Hoertel

COINT - Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências

Finanças Intergovernamentais

Coordenador-Geral: Ernesto Carneiro Preciado

Coordenadora: Yohana Valeria Zavattiero Tog

COAFI - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros

Coordenador-Geral: Denis do Prado Netto

Coordenador: Rafael Souza Pena

Equipe Técnica

Débora Christina Marques Araújo

Eric Lisboa Coda Dias

Gabriela Guerra de Queiroz

Laércio Marques da Afonseca Junior

Lucas Corrêa Rodrigues

Informações

Telefone: (061) 3412-1843

E-mail: ascom@tesouro.gov.br

Disponível em: www.tesourotransparente.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Arte

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/Tesouro Nacional)

Projeto Gráfico e Diagramação - Viviane Barros, Hugo Pullen e Júlia Mundim

Última alteração: 16/01/2019



Sumário

Mensagem do Tesouro Nacional 4

Panorama Fiscal

Dívida com a União	5
Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF)	5
Regime de Recuperação Fiscal (RRF)	6

Operações de Crédito 7

Espaço Fiscal	7
Capacidade de Pagamento (Capag)	7

Transferências Financeiras 8

Avanços necessários 9

Seguir o MDF e MCASP	9
----------------------	---



Mensagem do Tesouro Nacional

Este guia apresenta um retrato da atual situação do Estado do Pará no que diz respeito aos seus compromissos firmados com o Tesouro Nacional. Aqui são colocadas as principais questões que devem ser objeto de atenção por parte dos administradores do Estado, de forma a contribuir para o planejamento e a gestão do novo governo.

Neste documento você encontrará informações relevantes sobre o Estado, tais como: sua dívida, suas metas a serem alcançadas anualmente, seu limite para contratação de operações de crédito autorizado pelo Tesouro Nacional (Espaço Fiscal), seu *rating* (Caa-pag) e suas transferências recebidas da União.

Por fim, sugerimos uma lista de avanços a serem perseguidos pelo Estado, de forma a melhorar o seu cenário financeiro, fiscal e informacional.

Ao final de cada seção, você encontrará os contatos das áreas do Tesouro Nacional responsáveis pelo assunto.

Estamos sempre à disposição para tirar dúvidas ou prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Esperamos que esse guia seja útil e auxilie nesse novo desafio.



Panorama Fiscal

Dívida com a União

O Estado do Pará aderiu ao Plano de Auxílio da Lei Complementar nº 156/16, que refinanciou as suas dívidas com a União. Com isso, essas dívidas foram alongadas por 20 anos e suas parcelas sofreram descontos por 24 meses. Em contrapartida, o Estado se comprometeu a cumprir o teto de gastos descrito no art. 4º dessa lei por 2 anos.

Caso o Estado descumpra o teto, terá que devolver, em 12 meses, R\$ 165,6 milhões, todo o desconto recebido nas parcelas, e perderá o benefício do alongamento, o que, por consequência, elevará a sua parcela devida mensalmente ao Tesouro Nacional.

Tipo	Posição	Estoque	Parcela com cumprimento do teto		Parcela sem cumprimento do teto	Redução extraordinária
			Nov/2018	Jul/2018	Estimativa	
Lei nº 9.496/97	Lei nº 9.496/97	981,09				
	Demais Dívidas	179,78	4,88		9,01	-165,66
Lei nº 9.496/97	Pendência Jurídica Nov/2018					
	Milhões de R\$	68,37				



Contato no Tesouro sobre as dívidas com a União (COAFI)
Dênis do Prado Neto ou Rafael Souza Pena
coafi.df.stn@tesouro.gov.br
(61) 3412 3112



Contato no TN sobre o PAF (COREM)
Itanielson Dantas ou Sarah Tarsila Andreozzi
corem.df.stn@tesouro.gov.br
(61) 3412 3043
(61) 99152-8097 (WhatsApp)

Metas	Meta 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Meta 1 - Dívida Consolidada/RCL	23,32	23,41	23,92
Meta 2 - Resultado Primário em milhões de reais	+ 4	+ 3	+ 6
Meta 3 - Despesas de Pessoal/RCL	<60%	<60%	<60%
Meta 4 - Receitas de Arrecadação Própria em milhões de reais ¹	13.788	14.331	14.939
Meta 5 - Gestão Pública	Cumprir	Cumprir	Cumprir
Meta 6 - Disponibilidade de Caixa	> Obrigações Financeiras	> Obrigações Financeiras	> Obrigações Financeiras

¹ Metodologia alterada conforme Portaria STN nº 738/2018

Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF)

O Estado do Pará aderiu ao Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) na década de 90, com o objetivo de conseguir um alívio financeiro. Em contrapartida, o Estado se comprometeu a cumprir algumas metas anuais de ajuste fiscal, descritas na tabela acima.

O Tesouro avaliará anualmente o cumprimento dessas metas e compromissos estabelecidos. O Estado será considerado **inadimplente** com o PAF se não entregar os documentos comprobatórios estabelecidos nos normativos, ou se descumprir as metas 1 e/ou 2 do Programa no momento da avaliação. Em caso de descumprimento, o Estado poderá requerer formalmente ao Ministro da Economia reconsideração da avaliação (*Waiver*).

Panorama Fiscal

Importante lembrar que a inadimplência em relação às metas 1 e/ou 2 do PAF resulta em penalidades financeiras e na impossibilidade do Estado ser beneficiado com garantia da União em operações de crédito.

O descumprimento das demais metas, embora por si só não implique inadimplência e penalidade financeira, enseja agravamento dos efeitos financeiros decorrentes do descumprimento das metas 1 e/ou 2.

Para a apuração do cumprimento das metas do PAF, são utilizadas as definições contábeis do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCCASP), e as acordadas no Termo de Entendimento Técnico (TET), celebrado entre o Estado e o Tesouro Nacional.

Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

O Regime de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Complementar 159/2017, foi criado para fornecer aos Estados com grave desequilíbrio financeiro instrumentos para o ajuste de suas contas. O Regime concede redução temporária no serviço das dívidas com a União, ou garantidas por ela, em troca de uma série de medidas duras de ajuste fiscal e de um plano que comprove a retomada do equilíbrio fiscal em no máximo 6 anos. As exigências do RRF incluem privatizações, proibição de contratação e de reajuste de salários, adoção de regras previdenciárias específicas, entre outras.

Para ser elegível ao RRF, o Estado deve ter Dívida Consolidada maior do que a Receita Corrente Líquida (RCL), gastos correntes obrigatórios (pessoal e serviço de dívida) acima de 70% da RCL e obrigações contratadas superiores às disponibilidades de caixa de recursos não vinculados.

O Estado do Pará não é elegível ao RRF.

Contato no Tesouro sobre o RRF (COREM)
Ataúg Brochado
Email: corem.dfi.stn@tesouro.gov.br
Telefone: (61) 3412-3043



Operações de Crédito

Espaço Fiscal

Espaço Fiscal é o valor limite para contratação de operações de crédito autorizado pelo Tesouro Nacional, regulamentado pela Portaria nº 881, de 18 de dezembro de 2018. Ele é definido anualmente, no momento da revisão do PAF (31/outubro).

O Pará possui R\$ 1,4 bilhões de espaço para contratação de operação de crédito, com ou sem garantia da União (informação atualizada em 01/01/19). Vale lembrar que a contratação de operações de crédito só será permitida, se atendidos os limites e condições legais, como por exemplo a CAPAG, para o caso de operações com garantia.

O Estado não possui operações em andamento no Tesouro Nacional.

Essas operações podem ser encontradas no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), do Tesouro Nacional disponível na internet.



SADIPEM



Contato no Tesouro sobre Operações de Crédito (COPEM)
Renato da Motta Andrade Neto
Email: copem.df.stn@tesouro.gov.br
Telefone: (61) 3412-3168



Contato no Tesouro sobre Espaço Fiscal (COREM)
Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Email: corem.df.stn@tesouro.gov.br
Telefone: (61) 3412-3042

Capacidade de Pagamento (Capag)

A análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos entes subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O objetivo da Capag é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional.

A metodologia do cálculo, dada pela Portaria MF nº 501/2017, é composta por três indicadores: de endividamento, de poupança corrente e de liquidez. A simulação da nota da Capag de todos os entes está disponível no site do Tesouro Transparente, na **Prévia Fiscal** (<http://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/previa-fiscal>).



Prévia
Fiscal

Indicador I - Endividamento	A	Classificação Final
19,67	A	B
Indicador II - Poupança Corrente	B	
90,85	B	
Indicador III - Liquidez	A	
34,20	A	

Situação em 09/01/2019.



Contato no Tesouro sobre a Capag (COREM)
Itanielson Dantas ou Acauã Brochado
Email: corem.df.stn@tesouro.gov.br
Telefone: (61) 3412-3043



Transferências Financeiras

As transferências da União relativas ao Fundo de Participação dos Estados (FPE), ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ao IPI-Exportação, ao CIDE-Combustíveis, à Lei Kandir e ao Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX) são executadas pela COINT e podem ser consultadas por meio do **Portal do Tesouro** (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>).



Portal
Tesouro

É importante destacar que o Estado precisa estar adimplente com as prestações de informações no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) para a celebração de transferências voluntárias de recursos da União.

O CAUC reflete informações de adimplência de registros positivos constantes nos cadastros, sistemas e bancos de dados, mantidos por órgãos ou entidades federais, que contenham informações declaratórias, de natureza contábil, financeira ou fiscal a respeito de obrigações constitucionais, legais e infralegais das quais eles sejam certificadores. Esses cadastros, bancos de dados e sistemas são, portanto, as fontes originárias de informação para o CAUC. Assim, para a correção de qualquer pendência, deve-se contatar diretamente o órgão ou entidade responsável pela informação de cada item contemplado no CAUC.

A consulta ao CAUC é realizada por meio de acesso à página da Secretaria do Tesouro Nacional na internet (<http://www.tesouro.gov.br>), menu lateral à direita **"Acesso Rápido"**, opção **"CAUC"**, ou ao seguinte endereço: <https://sti.tesouro.gov.br/cauc/index.jsf>.



CAUC



Contato no Tesouro sobre Transferências (COINT)
Ernesto Preciado ou Yohana Tognolo
Email: coint.dfat@tesouro.gov.br
Telefone: (61) 3412-9051



Avanços necessários

Seguir o MDF e o MCASP



MDF



MCASP

O Tesouro Nacional publica anualmente, para fins de padronização, manuais com os conceitos contábeis a serem adotados pelo setor público. Porém, nem sempre esses conceitos coincidem com os padrões estipulados pelos Estados e por seus respectivos Tribunais de Contas para a confecção de seus próprios demonstrativos contábeis. Assim, mesmo que cada Estado publique suas contas conforme as orientações dos seus Tribunais, o Tesouro Nacional, para fins de padronização, ajusta, no âmbito do PAF e da Capag, essas contas para quem elas estejam de acordo com os conceitos contábeis dos Manuais.

Dessa forma, a adoção dos conceitos e preceitos do MDF e MCASP permitiria uma melhor harmonização dos dados dos entes, favorecendo a transparência e a comparabilidade das informações.





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado da Fazenda

ANEXO 5 – BALANÇO GERAL DO ESTADO 2018 – PG 223

Balanço Geral do Estado do Exercício de 2018

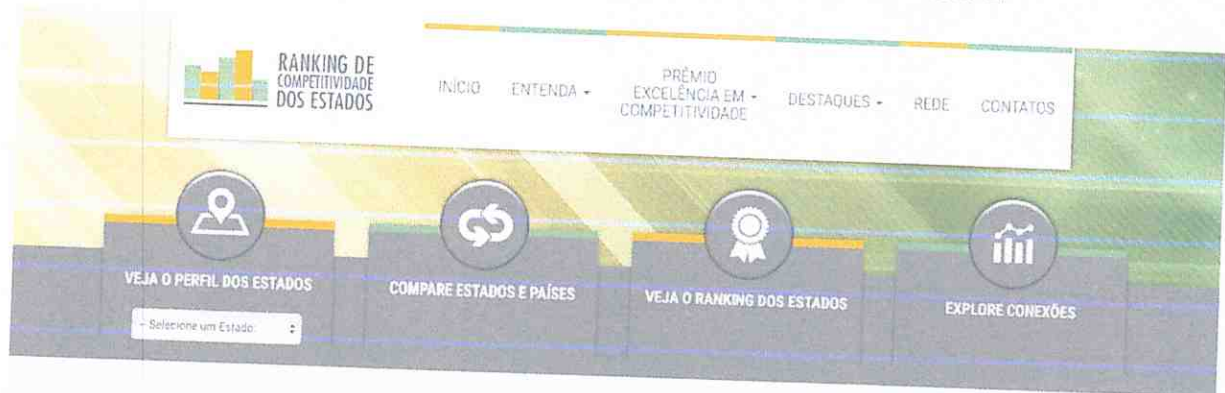
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2009 A 2018

Tabela 1.2.9

Valores a Preços Correntes

TÍTULOS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.796.812	11.184.347	12.576.915	15.293.402	16.455.956	18.589.272	20.470.389	21.477.807	21.943.137	23.412.830
Receita Tributária (Valor liq. deduzido da cont. ao FUNDEB)	4.317.754	4.931.077	5.479.418	6.792.677	7.977.617	9.100.119	10.109.116	10.710.394	10.979.866	11.678.163
Receita Patrimonial Líquida	845.072	971.721	1.128.901	1.367.722	1.563.333	1.883.687	2.000.885	2.130.987	2.580.039	2.795.622
Transferências Correntes (Valor liq. deduzido da cont. ao FUNDEB)	1.962	23.854	21.924	75.063	74.251	115.168	91.155	87.426	106.629	133.950
Demais Receitas Correntes	4.131.523	4.571.567	5.290.082	5.772.645	6.012.464	6.555.546	6.986.877	7.600.346	7.489.574	7.899.083
RECEITAS DE CAPITAL (II)	613.310	882.128	153.923	187.386	573.316	706.543	238.951	257.119	414.178	853.325
Operações de Crédito (III)	500.502	686.128	656.590	1.285.295	828.292	844.752	1.192.155	888.654	787.029	906.013
Amortização de Empréstimos (IV)	613.310	882.128	153.923	187.386	573.316	706.543	238.951	257.119	414.178	853.325
Alienação de Ativos (V)	511.640	750.489	42.497	41.634	498.849	614.212	178.927	158.020	342.601	775.498
Transferências de Capital	1.432	2.731	1.645	3.013	5.770	6.817	7.364	7.067	5.893	10.371
Outras Receitas de Capital	608	2.889	637	2.759	13.032	2.909	430	1.265	1.259	8.879
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	14.138	110.734	108.913	139.634	55.340	82.092	52.240	89.866	64.425	58.576
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.896.441	11.994.341	12.686.060	15.433.382	16.511.621	18.671.877	20.522.628	21.567.673	22.007.562	23.471.406
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.930.908	10.158.798	11.167.084	13.426.471	14.820.106	16.686.749	18.836.417	19.983.001	20.912.127	22.552.582
Personal e Encargos sociais	3.901.067	4.411.730	6.645.910	8.076.194	8.937.650	10.011.521	11.446.321	11.987.434	12.410.719	13.417.721
Juros e Encargos da Dívida (IX)	142.346	171.070	205.222	199.132	173.147	194.679	227.753	169.580	172.050	195.497
Outras Despesas Correntes	4.887.495	5.575.998	4.315.952	5.151.145	5.709.309	6.480.549	7.162.343	7.825.987	8.329.358	8.939.364
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (N) = (VIII - IX - IN)	8.788.562	9.987.728	10.961.862	13.227.339	14.646.959	16.492.070	18.608.664	19.813.421	20.740.077	22.357.085
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.279.710	1.997.731	1.071.232	1.483.062	1.788.482	2.012.234	1.954.460	1.502.201	1.621.343	2.895.831
Investimentos	827.322	1.332.710	552.382	923.636	1.194.409	1.489.568	1.359.924	939.301	1.120.730	2.381.488
Inversões Financeiras	195.447	185.609	185.385	182.565	174.082	188.375	192.194	175.501	141.995	183.278
Concessão de Empréstimos (XII)	955	6.651	2.684	15.526	17.403	13.041	25.135	8.244	12.095	18.227
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	113	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	194.379	178.959	182.701	167.039	156.679	175.334	167.058	167.257	129.900	165.052
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	256.942	279.412	333.465	376.861	419.992	334.291	402.142	387.309	358.619	331.066
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (XV + XVI + XVII)	1.021.701	1.511.669	735.082	1.090.675	1.351.088	1.664.902	1.526.982	1.106.648	1.250.630	2.546.539
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (VII - XVII)	9.810.740	11.499.397	11.696.945	14.318.014	15.998.047	18.156.971	20.135.647	20.920.069	21.990.707	24.903.624
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.178	-195.055	989.115	1.115.368	513.575	514.906	386.982	647.604	16.855	(1.432.218)
METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	398.303	555.289	412.621	740.717	1.068.240	1.184.847	1.443.836	1.265.205	1.842.894	1.709.718
FONTE: SIATFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios.	49.594	21.738	66.531	54.974	88.323	20.945	82.057	20.306	11.554	12.630

ANEXO 6 – RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS - SOLIDEZ FISCAL



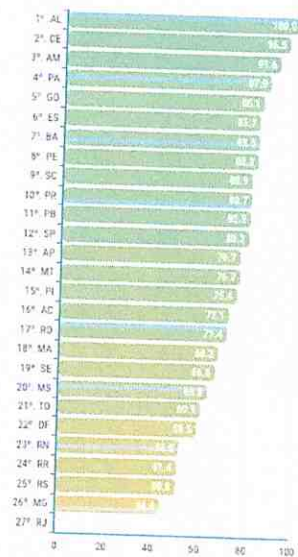
Veja o Ranking dos Estados

Você pode visualizar o Ranking dos Estados com os seguintes filtros: Ranking Geral, Ranking por cada um dos 10 Pilares, Ranking por cada indicador e Ranking Geral por Partido Político.

Faça a sua pesquisa, clique em **atualizar** e visualize o ranking abaixo.

Ano de pesquisa: 2016 Tipo de pesquisa: Geral **ATUALIZAR RANKING**

Você pesquisou por: **Pilar Solidez Fiscal**



ANEXO 6 – RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS - EFICIÊNCIA DA MÁQUINA PÚBLICA

Veja o Ranking dos Estados

Você pode visualizar o Ranking dos Estados com os seguintes filtros: Ranking Geral, Ranking por cada um dos 10 Pilares, Ranking por cada indicador e Ranking Geral por Partido Político

Faça a sua pesquisa, clique em **atualizar** e visualize o Ranking abaixo.

Ano de pesquisa:

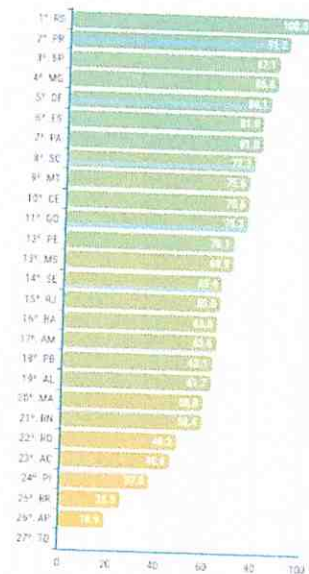
2018

Tipo de pesquisa:

Geral

ATUALIZAR RANKING

Você pesquisou por: **Pilar Eficiência da Máquina Pública**



ANEXO 7 – DESPESA COM PESSOAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													R\$ mil/hora	
LIQUIDADAS														
	Maio/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	781.434	812.530	818.396	775.387	782.345	780.392	805.718	1.592.516	783.476	828.355	805.685	846.049	10.412.284	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	553.924	584.884	578.292	552.503	561.159	562.399	578.044	1.137.775	554.374	597.747	571.730	604.392	7.437.225	
Obrigações Patronais	478.646	517.278	493.129	476.174	482.623	490.981	495.730	979.812	496.615	492.651	491.064	520.945	6.415.647	
Benefícios Previdenciários	75.075	67.389	84.969	76.139	78.343	71.225	82.116	157.767	57.565	104.904	80.468	83.258	1.019.219	
Pessoal Inativo e Pensionistas	203	218	194	190	193	194	198	196	193	192	198	189	2.359	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	227.476	227.626	239.826	222.600	220.922	217.725	227.406	454.473	229.102	230.609	233.955	241.656	2.973.376	
Pensões	185.058	185.356	198.099	181.554	178.755	174.989	185.181	371.077	186.004	187.736	190.087	197.549	2.421.445	
Outros Benefícios Previdenciários	42.417	42.269	41.728	41.046	42.168	42.737	42.225	83.395	43.099	42.873	43.868	44.107	551.932	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	268	268	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	34	20	278	283	263	268	268	268	-	-	-	-	1.683	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	114.065	151.074	244.280	174.951	194.060	154.298	108.312	305.256	240.395	228.600	142.002	141.812	2.199.105	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	195	26	17	20	27	27	27	27	-	40	28	4	384	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.464	5.928	13.174	8.706	8.738	8.281	8.529	43.866	9.850	5.501	13.970	9.330	139.335	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.033	2.536	1.665	966	4.631	1.876	4.056	6.125	12.161	3.107	2.289	3.061	45.505	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	107.374	142.585	229.424	165.259	180.564	144.141	95.701	255.265	218.384	219.952	125.715	129.418	2.013.881	
	667.368	661.456	574.116	600.436	588.285	626.095	697.406	1.287.260	543.081	599.755	663.683	704.237	8.213.178	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	18.292.020													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.248													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + a + VI)	18.290.772													
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.213.178													
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.889.315													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.444.849													
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEPA / DICONF, Data da Emissão 16/Maio/2018 e hora de emissão 09h e 32m	8.000.384													
	43,74													